



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO N.º 438, DE 09 DE DEZEMBRO 2010.

HOMOLOGA O CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS ESTABELECIDOS NO EDITAL N.º 03/2010, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010.

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO, Prefeita Municipal de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR, o Concurso Público para preenchimento dos cargos para o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal constantes do Edital de Concurso Público n.º 03/2010, de 17 de setembro de 2010.

Art. 2º - Os candidatos aprovados no respectivo concurso público serão convocados de acordo com a necessidade e disponibilidade da municipalidade, mantendo-se como quadro de reserva de contingente de recursos humanos, pelo prazo estabelecido no Edital.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, aos 09 de dezembro de 2010.

CÁTIA ROSANA BORSIO CARDOSO
P R E F E I T A

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

FERNANDO MARTINS DE SÁ
DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO